



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO CONTRATUAL N° 28/2015

Conforme estabelece o processo nº 14/2013, que trata de Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, X da Lei 8.666/93, o qual originou o Contrato nº 10/2013, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e os Srs. **JOÃO PEDRO MORÉ**, portador de CPF nº 004.208.160-20, e **LEOVEGILDO FONSECA FRIGERI**, portador de CPF nº 147.734.650-34, neste ato representados por sua procuradora **Imobiliária Bassanesi Ltda.**, no que se refere à Cláusula Sexta (Do Reajuste de Preços), tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data de **01/01/2016**, o valor mensal de **R\$ 9.169,51 (Nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)** pelo objeto do presente contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da competência.

Em 12 de janeiro de 2016.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

IMOBILIÁRIA BASSANESI

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.